



## JUNTOS PARA TRANSFORMAR

ANO 21 - EDIÇÃO Nº 584 - PATROCÍNIO - MG, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

### ATA DE REUNIÃO

ATA DA 39ª (Trigésima Nona) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia sete de Dezembro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e oito minutos. Foi executado do Município de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Ricardo Antoni Balila. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Odirlei José de Magalhães; Adriana Fátima de Paula; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 38ª (Trigésima Oitava) Reunião Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informou que houve um erro

material na Ata da 35ª (trigésima quinta) Reunião Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024 referente à votação dos Processos de Lei nº 284/2021 (PL nº38/2021) – PPA e nº 285/2021 (PL nº 37/2021) – LOA. Nas folhas de votação há a descrição dos parlamentares que foram favoráveis, contrários e dos que estavam ausentes. Fato este que pode ser comprovado na gravação anexa aos processos de lei mencionadas. Nesse sentido, torna-se relevante ratificar a referida votação nominal. Processo de Lei nº 284/2021 (PL nº38/2021) – Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Patrocínio para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Foram favoráveis os vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Forma contrários os vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Estava ausente o vereador José Roberto dos Santos (Salitre). Processo de

Lei nº 285/2021 (PL nº 37/2021) – Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2022 (autor: Prefeito Municipal). Foram favoráveis os vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Forma contrários os vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Estava ausente o vereador José Roberto dos Santos (Salitre). O arquivo será encaminhado para os Srs. Vers. através de e-mail. Em seguida, o Sr; Ver. Ricardo Antoni pediu a palavra e solicitou ao Sr. Presidente que fosse incluído na pauta, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº340/2021 (Processo de Lei nº 49/2021), que denomina de “Carlos Antônio de Oliveira” o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal), tal como o Projeto Projeto de Lei 344/2021 (PL nº51/2021) que denomina de “Salvador Nunes da Silva, o Caixeta”, o espaço público que especifica e dá outras providências

(autor: Prefeito Municipal), pois disse que o Sr. Prefeito intenciona inaugurar antes do final do ano os mesmos. A solicitação da inclusão do Projeto de Lei 340/2021 foi votada e aprovada por 12 votos Favoráveis e 2 contrários, sendo os votos contrários dos Sr. Vers. Paulo Roberto dos Santos e Francisca Carneiro. O Projeto de Lei 344/2021 obteve 12 votos favoráveis e 2 votos contrários, votando contra os Srs. Vers. Paulo Roberto dos Santos e Francisca Carneiro. O Sr. Ver. Paulo Roberto pediu a palavra e indagou por que o Projeto dos Aplicativos não estava na pauta. O Sr. Presidente disse que o mesmo ainda não havia passado pelo exame da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Sr. Ver. Paulo Roberto indagou o motivo da demora, que o projeto já havia sido protocolado há mais de dez dias, se seria por que a Sra. Presidente da Comissão viajava muito, disse que em breve a população teria ciência das diárias das viagens de todos os Vereadores. Disse que quando se trata de Projetos da situação, pedem 5 minutos de intervalo e chegam com um parecer pronto. Disse não ser oposição, que se posiciona pelas coisas certas. Pediu respeito ao seu trabalho. A palavra foi conferida à Senhora Vereadora Eliane Nunes, que disse que os trabalhos da Comissão ocorrem semanalmente às quartas feiras e seguem um protocolo, que os processos são separados pelo Jurídico, que é em ordem de chegada, mas que em breve irá chegar este dos aplicativos e o mesmo será avaliado. O Sr. Ver. Ricardo Balila indagou qual é esta ordem de chegada. Indagou quais projetos existem no momento, disse que não tem nenhum parado, que estão em dia, e pediu que apresentasse-os. Afirmou que quando chegam projetos do Sr. Prefeito eles dão prioridade. A Vereadora Eliane Nunes disse que

os Vereadores apresentam muitos projetos, que não são apenas os dele, que em breve será analisado pela Comissão. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse que esperará passar o recesso. Disse que deve ter vindo “ordem lá de cima”, se referindo ao Poder Executivo. Disse que esperará 90, 120, 150 dias pela análise, ou quem sabe o próprio Ministério Público resolverá este problema, pois a Câmara não teria condições de resolver devido os processos não andarem. Disse que quanto aos projetos de lei em regime de urgência que votou contrário, disse que denominação não é urgente. Que este Projeto é muito mais importante que denominar o nome de uma rua ou de uma quadra. A palavra foi passada ao Sr. Ver. Professor Alexandre Vitor. Pediu ao Sr. Ver. Ricardo Antoni, que apresentou a Indicação 1114/2021, onde pede que os profissionais da área de saúde possam ter folga de seu trabalho na data de seu aniversário. Disse que no dia 25 de Agosto, foi aprovado a Indicação de número 903/2021 de sua autoria, solicitando a folga-aniversário para todos os servidores. Pediu que pudesse apor sua assinatura a esta Indicação do Sr. Ver. Ricardo Antoni. O mesmo anuiu e convidou a todos os Vereadores que o desejassem a assinarem também. Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer. Veto total à Proposição de Lei nº 142/2021 (PCL nº 286/2021) – Nomeia de “Davi Santos Almeida”, a Ala Pediátrica do Pronto Socorro “Terezinha Marra”, no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Valtinho); Processo de Lei Complementar nº 14/2021 (PCLC 09/2021) – Altera a Lei Complementar nº 61/2009 que “Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores

públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 334/2021 – Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifícios com estampido no município de Patrocínio e dá outras providências (autores: Vereadores Odirlei Magalhães e Prof. Natanael).; Processo de Lei nº 335/2021 – Estabelece a prática da telemedicina no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 336/2021 – Denomina de ‘Milton Azevedo Filho, a ponte que interliga os bairros Cidade Jardim e Martim Gallego sobre a Avenida Jorge Elias Abrão, no município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 337/2021 – Denomina de “Walter Luiz Moreira (Mineirão)”, o campo de futebol do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 338/2021 – Denomina de “Kelber de Castro Cabral”, o playground do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 339/2021 (PL nº 50/2021) – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 340/2021 (PL nº 49/2021) – Denomina de “Carlos Antônio de Oliveira” o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 341/2021 – Dispõe sobre a cassação de alvará e de licença de funcionamento de postos de

combustíveis que adulterarem e/ou venderem combustíveis adulterados e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 342/2021 – Inclui no calendário oficial de eventos do município de Patrocínio-MG o Dia Municipal do Gari/Dia Municipal do Lixeiro, a ser comemorado no dia 16 de maio e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 343/2021 – Institui o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Patrocínio, e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila). Projeto de Lei nº 344/2021 – Denomina de Salvador Nunes da Silva, o Caixeta, o espaço público que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente informou que, a partir de 2021, as transmissões das sessões da Câmara Municipal contariam com um novo equipamento de câmeras robóticas a fim de melhorar as transmissões .

**2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL -** Processo de Lei nº 204/2021 – Dispõe sobre a implantação do Programa “Idade mais Ativa” no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Thiago Malagoli); - Aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis. Processo de Lei nº 220/2021 – Dispõe sobre informações de obras em unidades escolares da rede municipal de educação em Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael); - Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, ausente o Sr. Ver. Leandro Caixeta. O Sr. Ver. Natanael Diniz pediu uso da palavra. Disse que a Constituição preconiza o princípio da publicidade. Que quando há uma troca de governo, se observa uma paralisação das obras. Que, se aprovada, esta lei trará informações do acompanhamento, o passo a passo, o andamento das obras

dentro do portal da Prefeitura. Disse que o destaque à área da Educação se dá por que, a maioria das obras estruturais de espaço físico está na Saúde ou na Educação, sendo mais de 35 instituições cuidadas pela rede municipal de educação. O projeto, assim, visa trazer publicidade dos gastos do dinheiro público. Disse que os Vereadores estão conseguindo emendas importantes, que o município tem necessidade de construir novos centros de educação infantil, que a maior demanda hoje é de vagas em creches. Disse que no futuro, independente de quem será o Prefeito, terá problemas sérios com esta questão. Processo de Lei nº 241/2021 – Institui no calendário oficial de eventos municipais, a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, a ser realizada na Semana que compreende o dia 21 a 28 de Agosto, no âmbito do Município de Patrocínio, e dá outras providências (autor: Thiago Malagoli) A votação foi unânime, 14 votos favoráveis; Processo de Lei nº 296/2021 – Institui a Semana Municipal dos Povos Indígenas no Município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes) – Aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis ; Processo de Lei nº 303/2021 – Institui a Semana do Pedestre, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli) - Aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO –** Processo de Lei Complementar nº 13/2021 (PCLC 08/2021) – Altera a tabela 2 anexo V da Lei complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal)- Palavra foi conferida ao Sr. Ver. Paulo Roberto, que disse que o projeto é

similar ao discutido na semana passada, onde a Prefeitura construiu de forma irregular. Que estariam regulando uma construção feita de forma errada, dando um mau exemplo para os cidadãos. Disse que votará favorável, pois ao menos o Prefeito está mudando as leis e regulamentando o resto da avenida, beneficiando mais pessoas que tem lote nas cercanias. Indagou por que não mudou a lei antes de fazer a obra. Disse se tratar de coronelismo, e que era errado. A palavra foi passada ao Sr. Ver. Roberto Margari, que disse que essa regulamentação não se alicerçava no argumento falado. Disse que o projeto prejudicou os moradores da avenida inteira, quando foi feita a alteração da avenida de nome Padre Matias para João Furtado de Oliveira. Disse que gostaria de perguntar aos Vereadores como se faz para indenizar mais de 200 moradias cujo os lotes são de 12 metros por 25 metros e será afastado, reduzido 10 metros. Que estas moradias não terão condição de serem regulamentadas. Que a mudança do nome da Avenida que gerou estes transtornos. Disse que está trazendo ao conhecimento da população, e disse que a Prefeitura deveria indenizar as moradias que lá estão. Que este projeto não atenderá apenas uma construção, mas todos os moradores e toda uma comunidade. A palavra foi passada ao Sr. Ver. Paulo Roberto. Disse que moradores perderam o espaço, que o CRAS invadiu dos dois lados, que ele se localiza na esquina. Disse que os moradores tem que entrar na justiça para serem indenizados. Que o CRAS invadiu o espaço e os moradores tiveram que construir no espaço previsto na lei vigente até então, aquela que determina o Plano Diretor. Disse que a única construção que existe naquela

área é o CRAS. A votação foi nominal e unânime, com 14 votos favoráveis.; Processo de Lei nº 216/2021 – Dispõe sobre a valorização e participação de artistas locais em eventos públicos no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Vereadora Eliane Nunes) – com emendas – As emendas foram aprovadas por 12 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. Francisca Carneiro e Thiago Malagoli. A votação foi aprovada por unanimidade, 12 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. Francisca Carneiro e Thiago Malagoli. A Sra. Vera. Eliane Nunes justificou seu voto, disse que esse projeto priorizará os artistas locais ; Processo de Lei nº 223/2021 – Dispõe sobre a implantação do programa de incentivo à prática de atividades físicas para as pessoas idosas no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli) – com emendas – as emendas foram aprovadas por unanimidade de 11 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. José Roberto dos Santos, Odirlei Magalhães e Roberto Margari. O Sr. Ver. Natanael Diniz pediu a palavra. Disse ter presenciado a deterioração das praças de saúde, que há “bicicleteiros e bikeiros” andando no meio da praça, que em lugares de beber água mães estão lavando as crianças. Que essas praças precisam ser melhor monitoradas e algumas revitalizadas. Que a ideia é válida, mas que precisa de acompanhamento, monitoramento. Disse que falta bom senso da comunidade. A votação foi unânime, sendo 11 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. José Roberto dos Santos, Odirlei Magalhães e Roberto Margari ; Processo de Lei nº 226/2021 – Institui a política de prevenção e combate ao câncer de Ovário no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prof. Natanael

Diniz) – com emendas A votação das emendas obteve unanimidade de 10 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. José Roberto dos Santos, Paulo Roberto dos Santos, Odirlei Magalhães e Roberto Margari . O Sr. Ver. Natanael Diniz salientou a importância desse projeto. Disse da necessidade, do novo hospital em nossa cidade. A votação foi unânime, com 12 votos favoráveis, ausentes os Vereadores José Roberto dos Santos e Roberto Margari; Processo de Lei nº 257/2021 – Institui o Dia Municipal do Motoboy, a ser comemorado anualmente na data de 27 de julho, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) – com emendas – As emendas foram votadas unânimes, 13 votos favoráveis. O projeto foi votado, 13 votos favoráveis ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos ; Processo de Lei nº 260/2021 – Institui o “Programa Municipal Domingo do Esporte, Lazer e Cultura”, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila) – Unanimidade 13 votos favoráveis, ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. O Sr. Ver. Ricardo Balila pediu apoio tanto à SESTRAN e da Polícia Militar para a segurança do lugar. ; Processo de Lei nº 301/2021 – Denomina de Natal Cândido Alves, a sala de espera dos pacientes em tratamento para a cidade de Barretos (autora: Vereadora Eliane Nunes) – Votação unânime de 14 votos favoráveis; Substitutivo ao Processo de Lei nº 309/2021 – Implementa medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos em unidades educacionais da rede pública e particular de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – com substitutivo – O Substitutivo foi votado por unanimidade, 14 votos favoráveis. O Sr. Ver. Natanael Diniz

disse da necessidade de parar de negligenciar a violência psicológica e física dos profissionais da Educação. Agradeceu ao Jurídico que o orientou. Disse que inicialmente havia colocado para as Redes Públicas e Particulares, porém para estas segundas é impossível ser previsto através dessa lei. Contudo, confia que os particulares serão parceiros nesse empenho. Disse que a lei irá garantir que, quando haja omissão de gestores, quando acontece violência, com receio de sair na imprensa, não se pode abafar agressão de servidor público. Porém isso é recorrente Que o projeto visa coibir práticas de qualquer violência. Que os dados nacionais são negativos, sendo o Brasil líder no ranking das unidades de ensino. Que a lei não visa afrontar ninguém, mas amparar os profissionais; Processo de Lei nº 316/2021 – Denomina de “Andrezina de Souza Ferreira”, uma das quadras de Futevôlei do Centro Esportivo anexo ao Estádio Gaspar Francisco Félix, bairro dona Diva em Patrocínio. (autor: Ver. Leandro Caixeta) – O projeto foi aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis; Processo de Lei nº 317/2021 – Denomina de “Francisco Máximo Ferreira”, uma das quadras de Futevôlei do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta) O projeto foi aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis; Processo de Lei nº 318/2021 – Denomina de “Theodoro Pereira de Magalhães” a quadra de peteca do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta) - O projeto foi aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis; Processo de Lei nº 324/2021 – Denomina de “Elza Maria Ferreira” a quadra de futsal do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta) - O projeto foi aprovado por

unanimidade, 14 votos favoráveis; Processo de Lei nº 325/2021 – Denomina de “Ederson Bruno de Oliveira Fernandes (Dedé)” o estacionamento do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta) - O projeto foi aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis; Processo de Lei nº 331/2021 – Institui a Semana de Incentivo e Valorização do Comércio local no âmbito do Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Leandro Caixeta) - O projeto foi aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis – O Sr. Ver. Leandro Caixeta lembrou dos momentos difíceis, que esse projeto visa a valorização dos comerciantes. Solicitou ao Poder Executivo a questão do Juro Zero para a comunidade, em parceria com as cooperativas; Processo de Lei nº 332/2021 – Denomina de Valdir Barbosa “Sabão” a praça de esportes situada no setor 21, quadra 43 e lote 3000. (autor: Ver. Roberto Margari) - O projeto foi aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis; Processo de Lei nº 340/2021 (PL nº 49/2021) – Denomina de “Carlos Antônio de Oliveira” o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis; DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. O Sr. Presidente solicitou que fossem votadas em bloco as Indicações e Moções de Aplauso. A solicitação de votação em bloco foi aprovada por unanimidade com 14 votos favoráveis. O Sr. Ver. Professor Natanael Diniz pronunciou sobre a Indicação nº 1109/2021 para que dê o posicionamento, caso haja sobra de recursos, para que o Município faça o repasse dos recursos que sobraram do FUNDEB, que haja um rateio para os profissionais. A palavra foi passada ao Sr. Paulo Roberto.

Disse da comunidade de Santa Luzia e do seu cemitério, que precisa de reformas. Disse também do campo de futebol da referida cidade e das ligas do esporte bretão. Também falou do acerto com os profissionais desse esporte, com a arbitragem do pessoal do futebol. Disse que se necessário, faça uma reunião extraordinária. O Sr. Ver. Carlos Alberto pediu a palavra, disse que o Presidente da liga não enviou nenhum convite, assim não sabe o dia dos jogos. Lembrou sua passagem pela Secretaria de Esportes, que o Rubens não faz esses convites, que os Vereadores têm outros convites. Disse que falta organização, um cronograma. Disse que é importante esse pagamento à arbitragem, olhar a documentação da liga, entre outros. O Sr. Ver. Paulo Roberto pediu novamente a palavra, disse que um erro não justifica o outro. Que não é pelos Vereadores não serem convidados que os árbitros devem ficar sem receber. Que a Secretaria de Esportes colide com a Liga. Indagou por que o Prefeito Municipal de Guimarães entregou o troféu ao time campeão do campeonato amador. O Sr. Ver. Carlos Alberto disse que não tem autonomia, que quem faz os cronogramas e os convites é a Liga. Disse que pensa que a Secretaria de Esportes não tem culpa. O Sr. Presidente disse que procurou o Jurídico a respeito do pagamento da arbitragem, o qual lhe informou que existe uma denúncia do Ministério Público contra a Liga. O Jurídico, assim, espera aguardar a resolução desse conflito. O Sr. Presidente convidou para fazer parte da mesa o Sr. Tenente Coronel Salomão Caixeta e o Sr. Secretário Segurança e Trânsito Danilo Pereira. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Roberto Margari. Disse que é notório o trabalho da Secretaria de Esportes,

que o nível dos campeonatos são elevados. Disse que é necessário fazer um trabalho para o esporte local, valorizando os atletas de Patrocínio. Criticou que o campeonato amador está sendo invadido por atletas de outras cidades, e que está se tornando um semiprofissional. A palavra foi conferida à Sra. Vera. Francisca Carneiro, que disse que durante a época que seu esposo, Sr. Marcos Remis, fora Secretário de Saúde, foi realizado um trabalho de excelência nos mais amplos espectros do esporte. O Sr. Presidente Valtinho agradeceu as suas moções de aplauso. A Sra. Vera. Eliane Nunes que lembrou que, na sua época de Secretária de Cultura, teve um projeto em parceria com o Sr. Ver. Carlos Alberto, na época Secretário de Esportes, o qual foi exitoso. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Paulo Roberto, que discordou da qualidade do campeonato, que a última edição contou apenas com 5 equipes e em épocas passadas o mesmo contava com 11. Disse que não foi feito o pagamento dos árbitros da segunda divisão, que este pagamento está junto, anexo com a Liga. Que não há projetos. Disse que distribuíram camisetas para alguns meninos desfilarem, porém não faziam parte do projeto. A Sra. Vera. Eliane Nunes pediu um aparte lembrou o momento de Pandemia, que no ano que vem, os projetos estarão voltando. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse que o Sr. Secretário de Esportes estava lá antes da pandemia. Disse que circularam fotos íntimas dele nas redes sociais, que o mesmo não é um exemplo. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Odirlei Magalhães. Disse que sobre o evento, sobre o Prefeito de Guimarães ter entregue o troféu da competição, que isso se deveu porque o time que venceu era de outra cidade.

Disse que a prática do esporte está mercantilizado, que se volte a prática do esporte por amor. O Sr. Paulo Roberto pediu um aparte, e disse que isso se deve por falta de incentivo. Disse que se não tem jogadores para jogar aqui, é necessário buscar fora. Que não é contra isso. Porém é necessário promover o esporte. O próximo a pedir o uso da palavra foi o Sr. Ver. Ricardo Antoni. Agradeceu a vinda do Sr. Tenente Coronel e do Sr. Secretário de Segurança e Transportes que vieram para tratar dos assuntos referentes ao problema dos aplicativos. Reiterou que esteve, de madrugada, no Pronto-Socorro. Disse que o local está tendo uma demanda excessiva de casos e atendimentos, inclusive de embriaguez, e estas pessoas dão trabalho. Disse que talvez fosse interessante ser feita uma triagem de casos que merecem mais ênfase, sendo as pessoas doentes primeiro. Relatou um caso de um cidadão que sofreu um AVC, que ele foi encaminhado para Uberlândia para receber tratamento. Disse que sabe que essa máquina, a hemodinâmica, tem em Patrocínio, porém precisa de implementar medidas para ser operacionalizada. As INDICAÇÕES serão encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: Do Sr. Vereador Ricardo Balila nº 1104/2021 – solicitando que seja cobrado, caso o contribuinte queira, o valor de R\$1,00 mensal em sua conta de água, a fim de que esse valor seja revestido ao Hospital do Amor; nº 1105/2021 – solicitando que contrate um servidor para cuidar do campo de futebol do Bairro Carajás; nº 1106/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que realize a abertura de passagem de pedestres nos canteiros da Avenida Rui Barbosa, onde foi reformada recentemente, do viaduto até o trevo; nº 1107/2021 – solicitando

juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que realize a abertura de passagem para pedestres nos canteiros da Avenida General Astolfo Mendes, do Rotary Brumado até a CASEMG, onde foi reformada recentemente; nº 1115/2021 – solicitando que intervenha junto ao Governo Federal e ao Estadual a fim de angariar os recursos necessários para utilização da máquina hemodinâmica da Santa Casa de Patrocínio, que auxilia no tratamento de pacientes que sofreram AVC isquêmico agudo; Do Vereador Prof. Natanael Diniz nº 1109/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Educação, que faça o pagamento do abono salarial ou “rateio” do FUNDEB aos profissionais da Educação, caso haja sobra de recursos; Do Sr. Vereador José Roberto – Salitre nº 1110/2021 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Presidente Vargas com a Avenida Benedito Romão de Melo (próximo aos trilhos de ferro); Do Srs. Vereadores Ricardo Balila e Valtinho nº 1111/2021 – solicitando juntamente às Secretarias Municipais competentes, apoio para realização de Rodeio Itinerante na cidade; Da Senhora Vereadora Eliane Nunes nº 1112/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a reforma do Centro Comunitário Padre Damião; Do Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos nº 1113/2021 – solicitando a reforma de todo o cercamento (muros) do Cemitério da Comunidade de Santa Luzia dos Barros; Dos Srs. Vereadores Ricardo Balila e Prof. Alexandre nº 1114/2021 – solicitando que todos os

profissionais da área da saúde possam ter folga no trabalho no dia de seu aniversário; Do Sr. Vereador Valtinho nº 1116/2021 – solicitando a instalação de uma passarela elevada em frente ao CEAE – Centro Estadual de Atendimento Especializado, e a abertura de uma passagem no canteiro central da Avenida João Alves do Nascimento, nº 600; Do Sr. Vereador Odirlei Magalhães nº 1117/2021 – solicitando que alinhe os ônibus do Programa Caminho da Escola para sua finalidade prioritária que é transporta os alunos da zona rural; e as Moções de Aplauso do Sr. Vereador Valtinho do Jandaia nº 204/2021 – ao Sr. José Pereira dos Reis, pelos 35 anos de serviços de datiloscopista, prestados no setor de identificação da Delegacia de Polícia Civil de Patrocínio; nº 205/2021 – ao Sr. Norberto Gonçalves de Abreu, idealizador do “Costelão” do Rotary Brumado dos Povões; Do Sr. Vereador Prof. Alexandre nº 206/2021 – a Jean Carlos da Silva, pela reabertura do Patrocine; Requerimento de Informação nº 13/2021 – Solicita que seja aprovado em Plenário e encaminhado pela Câmara Municipal ao Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido em lei, o presente requerimento, para que sejam prestadas as informações referentes ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a saber: 1 – quais foram os valores repassados do FUNDEB ao município de Patrocínio. 2 – Quais são os valores investidos na valorização dos profissionais da educação. 3 – Se foi respeitado os 70% do fundo à condigna remuneração para os profissionais da educação de acordo com as novas normas do FUNDEB. 4- Se haverá rateio dos valores

excedentes (sobras). (autor: Professor Alexandre Vitor Castro). A palavra foi passada ao Sr. Ver. Ricardo Antoni, que disse ao Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor que a Indicação do Professor Natanael Diniz de nº 1109/2021 buscará uma alternativa para os profissionais da Educação. Disse que o requerimento do Professor Alexandre tem o mesmo teor desse do Professor Natanael, e contando com o acesso que o Vereador Natanael tem diante ao Sr. Prefeito, que ele buscará saber. Dessa forma disse se posicionar contra. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Leandro Caixeta que disse ter buscado informações com o Sr. Secretário de Educação. Segundo ele, é necessário que o ano se conclua para poder fazer o fechamento do dinheiro direcionado para a Educação. Caso tenha sobra, o Prefeito seguirá a legislação. Disse esperar que prestem contas, que os profissionais tem cobrado. A palavra voltou para o Sr. Ver. Professor Alexandre, que disse que Indicação e Requerimento de Informação são instrumentos diferentes. Disse que gostaria de contextualizar, e disse que o Sr. Secretário teria mentido para o Sr. Ver. Leandro Caixeta, pois a última parcela do FUNDEB do mês de Dezembro já havia chegado. Disse que alguns municípios já se reuniram com os seus Conselhos Municipais de Educação. Disse que antigamente existia o FUNDEF, Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Disse que em 2008 foi fundado o FUNDEB, que trazia a obrigatoriedade de gastar no mínimo 60% dessa verba com a valorização dos profissionais do magistério. Disse que em 2020 foi fundado o Novo FUNDEB, ou FUNDEB permanente, e este passa para 70% o valor de valorização dos profissionais do magistério. Indaga se as monitoras têm ou não

tem direito. Disse que em 2015 veio para Casa um pedido de regularização para transformar as monitoras em apoio pedagógico ou reconhece-las como profissionais do magistério, tendo em consenso que o MEC, no seu EducaSenso, estes profissionais aparecem como professores e não monitoras. Disse que sobre essa confusão do calendário escolar vai até dia 31/12, que imagina que isso será voltado atrás, que o calendário escolar tem que ser cumprido, que os profissionais sabem do desgaste das salas. Que o Requerimento de Informação tem o intuito de forçar a autoridade a enviar as informações solicitadas, e caso o mesmo seja negado pelos Srs. Vereadores, disse que protocolará o mesmo no Ministério Público. Que essas informações são fáceis de fornecer, bastando uma reunião da Câmara com o Poder Executivo mais o Conselho Municipal de Educação. Quer apenas saber se sobrou ou não recursos. Disse imaginar que sim. Que o Requerimento de Informação é um dos instrumentos que o Vereador tem o Direito. O Sr. Ver. Paulo Roberto a palavra. Disse que estão arrumando desculpa para negar mais um requerimento de informação. Que a Câmara Municipal hoje é uma máquina de fazer nomeações, indicações e moções de aplauso. Disse que é uma ordem que vem do Executivo negar todos os requerimentos que vem para a Câmara. Disse que estão votando uma lei que praticamente dobrará o salário da esposa do Sr. Vice-Prefeito de R\$6.000,00 (seis mil) para R\$10.000,00 (dez mil) reais. Que já estão dizendo que o Servidor Público ganhará apenas 6%. Disse que quer ver quem é que brigará em prol do servidor, que o aumento deveria ser ao menos da correção da inflação, de 12% ao ano. Disse que em Patos de Minas venderam

as cotas dos servidores. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Natanael Diniz, que disse que é necessário fazer uma autocrítica. Disse que reafirma que não sabe se há sobras de recurso. Gostaria de um posicionamento, mas não está fazendo pressão. Disse que está satisfeito pelo assunto estar em voga. Disse que existe a base de governo e existe a oposição. Que faz parte de um grupo, apesar de ter uma bandeira. Disse que espera que a Indicação seja dada atenção. Que encontrou com o Sr. Prefeito na Sexta Feira, e o mesmo garantiu que iria olhar com o Jurídico e traria um posicionamento. Disse não estar indo contra nenhum colega. Lembrou que as autoridades máximas, a nível estadual, como Governador do Estado de Minas Gerais Romeu Zema, não falou nada sobre o assunto. Espera que tenham um posicionamento. A palavra foi passada ao Sr. Ver. Ricardo Antoni. Levantou dúvidas se no governo anterior havia tido tais requerimentos de informação e se o pagamento do FUNDEB foi regular, de acordo. Exaltou o Prefeito Municipal Deiró Moreira. Disse que o requerimento de informação colocaria a Secretaria o dia inteiro concentrado nisso, enquanto é tempo de matrículas escolares. Que mobilizaria servidores para ficarem por conta, atrapalhando as atividades do órgão. Disse que os professores estão recebendo rigorosamente em dia, disse saber que isso é obrigação, porém há estados e cidades que não o fazem. Disse que o dinheiro é fiscalizado pelo Ministério Público e Tribunal de Contas, e que o Prefeito é responsável. Que os projetos em prol da Educação são abundantes. Disse que é importante a oposição para os debates. Pediu aos Vereadores que analisem com carinho o requerimento. Que está nítido que a Indicação do Sr. Prof.

Natanael Diniz tem o mesmo teor. Indagou qual a diferença, e respondeu que um se trata de um Requerimento que obriga pela lei a dar respostas e o outro pergunta ao Prefeito, e que virá resposta, que o Sr. Ver. Natanael trará para os outros na próxima reunião. Disse que falaram que o Sr. Secretário Danilo Pereira não viria e se enganaram. Mas se acharem que devem fazer os dois pedidos, com o mesmo assunto, acata. Mas que votará contra. Disse que é importante cuidar de nomeações de ruas. Disse que, caso não passasse em regime de urgência, até o final do ano, não seria inaugurado estas obras. Disse que precisa também liberar o Espaço Cultural, local onde estão paradas as máquinas das obras. A próxima a pedir a palavra foi a Sra. Vera Francisca Carneiro. Disse que não consegue entender como votarão contra se o assunto é o mesmo. Disse que a diferença é que o do Professor Natanael Diniz pode perguntar e do Professor Alexandre Vitor não pode. Que a função do Vereador é fiscalizar o Prefeito. Que não se pode perguntar onde foi colocado o dinheiro e o que dele foi feito. Disse que o Sr. Prefeito é tratado como perfeito, mas tem 68 processos. Disse não ser uma perda de tempo responder as informações. Disse que falta participação popular para que observem o que acontece todos os dias na Câmara, e elogiou a presença dos populares na reunião. Pediu para acompanharem as reuniões aos populares, mesmo que não seja ao vivo. Disse que foi bom o público estar presente na Câmara. O Sr. Ver. Ricardo Antoni disse que o que passa na Câmara são Vereadores que vivem a vida inteira na política. Disse que os políticos vêm e vão, mas o que não muda é quem faz as obras. Disse que as atas mostram o que é feito. Que hoje há um Prefeito que faz.

Disse que o povo não quer escutar mais “blablabá”, que não quer mais ouvir mentiras. Que o povo hoje vê as obras. Que alguns Vereadores mudam de postura, que mudam seus votos dependendo do governo. Disse que como hoje lidera uma Base de Governo, que não votará um Requerimento que irá “travar”, obstruir a Educação. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Paulo Roberto. Disse que alguns vereadores se contradizem, que em atas se lê que os Vereadores dizem que não votam contra veto e votam, que não votam contra requerimento e votam. Que há vereadores que ajoelham no chão. Disse ter mudado tudo, que os Vereadores, na época do Thiago Malagoli quando era Presidente, que não votavam contra requerimento. Disse que são mandados a elogiar o Executivo. Que há creches sem vagas, que escolas não são construídas há 5 anos, que faltam cestas básicas no CRAS e para os Servidores, cestas estas que foram prometidas. Disse que a arrecadação do Município aumentou. Que são apenas feitas reformas. Disse que o povo está gostando de ver as luzes, a cidade limpa, porém colocou a barraquinha da igreja no meio da rua, com lona. Disse que não tem medo de grito e que está ali para falar a verdade. Disse que pode procurar no passado se votou a favor e depois contra qualquer projeto na Casa; Disse nunca ter votado contra nenhum requerimento de informação; Disse que nunca voltou atrás nenhuma decisão sua, apenas uma lei, a de nº 150 que votou a favor, e depois percebeu que era inconstitucional, e que está tentando cassá-la, mas não consegue. Disse que é a única lei que se arrepende, que foi contra os interesses da população patrocínense e que encheu os cofres públicos de dinheiro. Disse

que sempre voltar no mesmo assunto, que a cidade está limpa, as ruas pintadas, os servidores recebendo em dia, que isso não é justificativa para votar contra um requerimento de informação. A palavra foi conferida ao Sr. Vereador Natanael Diniz. Disse que nunca ofendeu nenhum parlamentar, disse que acha que as palavras do Sr. Paulo Roberto foram jocosas, que a festa da Santa Luzia só está acontecendo em dias públicas, pois a Prefeitura não recebeu um comunicado, pois estava com um decreto de pandemia. Que a paróquia de Santa Terezinha não realizou sua festa em Outubro, que a Paróquia Nossa Senhora de Patrocínio mandou o visto depois, e disse que lá está tendo apresentações culturais patrocinadas e bancadas com dinheiro público, através da Secretaria de Cultura, a nível federal, e esses artistas tem que participar. Disse que as pessoas estão satisfeitas com esta mudança, e disse que acha que o que o Sr. Ver. Paulo Roberto disse não procede. Em relação à Cultura, disse que nunca recebeu emendas da “nossa nobre deputada”, nem do “ex-candidato a Prefeito que hoje trabalha diretamente com o Ministro”, e não receberam nenhuma verba. Disse que na última gestão inauguraram obras inacabadas, como a Afrânio Amaral II, Judite Costa Furtado, Rita Cândida Marra, Creche em São Benedito, a maioria das quadras rurais foram cobertas. Que defeitos existem, mas que acredita que cada um cumpre o papel. Que sempre existirá governo e oposição, que não adianta esconder do eleitorado, pois ele sabe quem é a favor e quem é contra, e quem avaliará o mandato será ele, o eleitor. O Sr. Ver. Ricardo Antoni disse que o Vereador informou que eles votam em requerimento e depois “desvota”, vota em veto e

“desvota”, ajoelha e “desajoelha”. Disse que a coisa mais importante que o ser humano tem é a mudança. Que é preciso buscar as melhorias, escutar as pessoas, as informações, sentar, verificar se erraram, que começaram a vida pública há 12 meses, e que é preciso aprender com quem conhece a vida pública de fato e de direito. É quem foi eleito Deputado 3 vezes, Prefeito 2 vezes. Disse que é acostumado a errar todo dia e todo momento. Que às vezes erra ao usar o microfone ou com o voto, e que quando chega no Poder Executivo, o Chefe daquele Poder aponta que pode melhorar, que por isso veta. Disse que esse governo não faz obras apenas de pintura. Citou a reforma da Avenida João Alves do Nascimento e seus problemas pluviais. A estrutura do maquinário. A unidade do CRAS do Padre Eustáquio que será inaugurada. Servidores em dia, diferente do passado em que havia atrasos. Disse que Gramado perderá no quesito iluminação. Citou também a obra do Pronto Socorro. As rotatórias da cidade. Concluiu dizendo que não tem problema em dizer quando errar, mas que não deixará de votar pelas benfeitorias. A palavra o Sr. Ver. Paulo Roberto, disse que nunca foi Secretário ou Subsecretário. Disse para o Vereador trazer os holerites para ver quando houve atrasos no período do Prefeito Lucas Siqueira. Disse que ele cobrou por 5 anos a Avenida Jorge Abrahão Neto, que agora está com riscos de desmoronar e por isso foram arrumar. Falam coisas que no passado era diferente. Que pode ser quem ganhe, seu posicionamento não mudará. O Requerimento de Informação foi votado e obteve 5 favoráveis, a saber Srs. Vers. Paulo Roberto dos Santos, Francisca Carneiro, Professor Alexandre Vitor, Odirlei Magalhães e Thiago Malagoli e 9

votos contrários, a saber o Srs. Vers. José Roberto dos Santos, Raquel Rezende, Natanel Oliveira Diniz, Carlos Alberto Silva, Adriana de Paula, Leandro Caixeta, Ricardo Antoni, Eliane Nunes e Roberto Margari. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Paulo Roberto que cumprimentou os Vereadores que votaram favoráveis. Que a função do Vereador é fiscalizar em cima de Requerimento de Informação. Que o Requerimento não precisa paralisar uma Secretaria, pois se o mesmo estiver de acordo, informatizado, que em 5 minutos imprime todas as respostas. Verificação de Presença, 2ª Chamada: Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães; Adriana Fátima de Paula; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Grande Expediente, O Presidente convidou o Sr. Tenente Coronel Salomão Caixeta, que fez um balanço sobre a segurança pública no Município de Patrocínio. Agradeceu pelo espaço e pelo tempo. Disse que a Polícia Militar está disponível para receber as críticas e as sugestões para buscar melhorias. Apresentou a Missão da Polícia Militar, que é “PROMOVER A POLÍCIA OSTENSIVA E A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, VALORIZANDO PESSOAS, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA DE UM AMBIENTE SEGURO PARA SE VIVER, TRABALHAR E EMPREENDER EM MINAS GERAIS”. Disse que o Estado de Minas Gerais, no primeiro semestre, ficou em primeiro lugar no ranking nacional de lugar mais seguro, dados estes

do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disse que não são apenas as forças de segurança as responsáveis por este trabalho. Trouxe dados diversos e a posição que a Polícia Militar de Patrocínio ocupa. 46º Lugar num ranking de 87 unidades que são monitoradas dentro do Estado de Minas Gerais. Que no quesito de atendimento no lugar de ocorrência ocupa a 4ª posição; no quesito atendimento no telefone 190, a 4ª posição. Na taxa qualificada de furto estão na 5ª posição e na taxa de homicídios em 14º lugar. Infere-se, assim, que dentro do Estado mais seguro, o Município está bem ranqueado, mas que isso não os deixa em paz, que a meta é não ter nenhum registro. Disse que a sede da companhia é em Patrocínio, que é responsável por 4 municípios, a saber Patrocínio, Guimarânea, Serra do Salitre e Cruzeiro da Fortaleza. Disse que tem uma sede da polícia em Coromandel, que é responsável por Coromandel e Abadia dos Dourados, e que tem uma sede de companhia de Polícia em Monte Carmelo, que é responsável por Monte Carmelo, Douradoquara, Romaria e Iraí de Minas. E uma companhia de recobrimento que apoia todas estas companhias no policiamento ostensivo. Mostrou um mapa da 10ª região, a qual é responsável por 23 municípios, e 46º batalhão responsável por 10 desses 23 Municípios. Disse que atendem uma população de 211.000 (duzentos e onze mil) pessoas no total, sendo Patrocínio a maior população. Trouxe também dados dos 10 Municípios que abrange o 46º Batalhão de 2011 até 2021. Disse que em 2021, os registros de crimes violentos foram 244 (duzentos e quarenta e quatro), enquanto em outros tempos, em 2017, foram de 868 (oitocentos e sessenta e oito). Disse que em 2021 Minas Gerais registrou 35.000

(trinta e cinco mil) crimes. Que este número que está diminuindo gera economias para os cofres públicos, e mesmo diminuindo, ainda consideram alto. Creditam essa diminuição às campanhas preventivas, à criação da patrulha de violência doméstica que gera uma confiança para as pessoas fazerem as denúncias, ao Poder Público Municipal, pela integração, entre outros. Disse das reuniões comunitárias, onde se constituem redes de proteção entre os próprios moradores e a PM. Disse que observa uma melhoria em várias modalidades de crime, e citou dados. Informou as ações do Batalhão, que utilizam como ferramenta o controle informatizado, com o qual acompanham as medidas protetivas às mulheres; a patrulha da violência doméstica, que ajuda a reduzir o homicídio; de indivíduos com livramento condicional. Disse que realizam visitas preventivas a autores de crime para prevenir homicídios. Falou das ações do poder público municipal que contribuem para a melhoria da segurança pública, como a disponibilização de passagens de ônibus para moradores de rua ou andarilhos presos postos em liberdade para retornarem a seus municípios de origem, inclusive do transporte do preso até a rodoviária, tendo em vista que a maior parte dos presos da penitenciária de Patrocínio é de outras localidades, ação esta que evita o cometimento de delitos em nossa cidade e que conta com a participação da Secretaria do Desenvolvimento Social; Regulamentação dos serviços de mototáxi, motofrete; motoboy, dos “ubers” – disse que tudo que é organizado funciona melhor e impacta positivamente; regulamentação do horário de funcionamento do comércio, levando em consideração aspectos de segurança pública – disse que é

uma luta fazer a regulamentação funcionar, com a votação do Poder Legislativo, a sanção do Poder Executivo; regulamentação da cidade como um todo, incluindo praças e ruas, levando em consideração aspectos de segurança pública; revitalização do terminal rodoviário; municipalização do trânsito; regulamentação de limpeza e cercamento de lotes e construção de calçadas; regulamentação do descarte de entulhos; implementação e manutenção do projeto de videomonitoramento (“Olho Vivo”); Manutenção do convênio da Prefeitura com a PMMG, ajudando no custeio mensal. Disse saber que algumas medidas são impopulares, mas são importantes para avançar. Que isso gera bem-estar e segurança para a população. Disse que todos querem viver onde haja segurança. Trouxe também as ações que o Poder Público Municipal ainda pode fazer para contribuir com a melhoria na segurança pública, mesmo sabendo que isso não é competência do Poder Legislativo nem do Poder Executivo, mas que é preferível do que esperar apenas do Estado, a saber a expansão do projeto de videomonitoramento “Olho Vivo” para a zona rural - disse já ter tido uma conversa prévia com o Sr. Secretário Danilo Pereira; exigir contrapartida para a PMMG de novos empreendimentos imobiliários – disse já ter conversado com a Sra. Ione, Secretária de Urbanismo, e com o Sr. Ver. Roberto Margari, e que num tempo oportuno chegará à Casa de Leis para ser discutido pelos Srs. Vereadores. Disse que o convênio que tem com a Prefeitura data de 2007, que é necessário ser revisto, e que conta com o apoio dos Vereadores da Base Aliada para mostrar a necessidade, a importância; destinar recursos financeiros economizados pela

Câmara Municipal para a PMMG – disse saber que existem municípios que tem legislação que permite a realização de emendas parlamentares, assim como em âmbito federal e estadual. Disse que em Patrocínio não tem, que as economias feitas possam ser revertidas para a segurança pública. Disse que em Monte Carmelo e Coromandel, os Vereadores pedem ao Prefeito que uma parte dos recursos sejam destinados para este fim, que sua legislação assim o prevê. Agradeceu ao Sr. Presidente e disse se colocar à disposição. A palavra foi concedida ao Sr. Ver. Thiago Malagoli. Disse do balanço, que os números são incomparáveis hoje com os de 2017, que hoje a normalidade e a tranquilidade são maiores, que a integração da Secretaria de Segurança e de Trânsito são imprescindíveis para este êxito, que é um defensor desse videomonitoramento nos acessos das estradas rurais. Citou a parceria do Sindicato Rural, na pessoa do Sr. Marcone Malagori, está fazendo com a PMMG, que compraram um equipamento moderno, um drone, para fazer a fiscalização na área rural, e que crê que no final de dezembro irá entregar. Disse que a Câmara Municipal se coloca ao lado da Polícia Militar. O Sr. Presidente disse que se reuniu com o Sr. Ver. José Roberto Salitre, que ligaram para várias Câmaras Municipais ao nosso redor, e disse que realmente têm emendas destinadas que os Prefeitos repassaram para a Polícia Militar. Fez uma pergunta, que muitos militares são reformados a cada ano, se tem uma previsão para vir mais militares para a nossa cidade. O Sr. Tenente Coronel respondeu que tem uma Escola de Formação de Soldados, que eles estão na fase de início de um concurso que deve começar agora em Fevereiro, para formar em



Agosto de 2022. Disse que são poucos para atender os 23 Municípios da 10ª Região, por isso é necessário buscar o apoio da tecnologia, como é o caso desse Drone, para fazer o patrulhamento, as unidades novas, tal como as câmeras de monitoramento, que é a tecnologia que irá ajudar a avançar ainda mais na segurança, pois o efetivo não tem uma expectativa de aumentar num curto espaço de tempo. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Paulo Roberto, que disse ouvir as dificuldades de repasse, que estas são as emendas impositivas, que é um direito, que bastaria a Câmara Municipal votar, mas que crê que não será nesse Governo que conseguirão aprovar, pois tal ordem vem “lá de baixo”, pois a Câmara não tem esta independência para repassar o dinheiro para entidades, para a Polícia Militar. Disse que se o repasse é o mesmo desde 2007 está muito defasado, pois hoje o Município arrecada R\$440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões) de reais, e que em 2007 crê que era menos que R\$100.000.000,00 (cem milhões) de reais. Disse do espanto seu do trabalho da Polícia Militar que cresceu e recebem o mesmo tanto de dinheiro, que a vontade e o trabalho são louváveis. Que em Patrocínio a população sente segurança ao andar. Disse, por fim, ser a favor da segurança e da ordem e ser contra a perseguição. Disse esperar que isso mude, que estão a disposição para ajudar. O Sr. Presidente disse que a Polícia Militar de Minas Gerais é a mais respeitada do Brasil. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Professor Natanael Diniz, que parabenizou ao Sr. Tenente Coronel Salomão Caixeta por vir até a Câmara Municipal apresentar o relatório, disse ter familiares militares e que conversam muito sobre segurança pública. Indagou sobre as patrulhas

escolares no entorno das escolas, se tem possibilidade de aumentar essa patrulha no Município, tendo em vista alguns casos noticiados na mídia, para coibir a violência, o dano moral, para com os professores e os servidores. Disse também da necessidade de nossa cidade ter um Colégio Tiradentes, ainda que o efetivo não seja muito alto, mas sabendo que Patrocínio conta com uma Deputada Federal, vários Deputados, que o Governador é um parceiro. Disse que devem buscar angariar esse apoio, que este é um colégio exemplar de educação e civilidade, que a cidade ganharia muito com a instalação. O Sr. Tenente Coronel respondeu que quando se fala em aumentar o patrulhamento se fala em aumentar o efetivo, e disse que o efetivo é um fator complicador. Que a Polícia tem trabalhado com a Rede de Escolas Protegidas, fazendo atuações pontuais naqueles locais que podem ter problemas. Que dentro do Projeto da expansão do videomonitoramento “Olho Vivo”, que anteriormente citou da necessidade para a zona rural, que eles passaram esta demanda para o Sr. Secretário de Segurança e Trânsito e para o Sr. Prefeito para colocarem as câmeras nas portas das escolas, que através da tecnologia que avançarão. Afirmou que o Sr. Prefeito foi receptivo, que disse que esta seria sua missão o mais breve possível. Com relação ao Colégio Tiradentes, muitos municípios fizeram o pedido de instalação, e que eles também o fizeram, embasado num estudo de situação, que tudo que foi solicitado conseguiram providenciar. Que contam com o apoio da Sra. Luzia da Superintendência Regional de Ensino, que contaram com o apoio da Prefeitura e da Secretaria de Urbanismo, através do Sr. Ver. Roberto Margari, auxiliando com alguns documentos que

precisavam para montar nesse estudo de situação. Disse que hoje aguardam a decisão da Secretaria de Estado de Educação para autorizar a criação desse colégio, e que estão com expectativas positivas. A palavra foi passada à Sra. Vera. Eliane Nunes. Disse da importância de ver estes índices apresentados, o quanto já evoluiu e o quanto ainda tem para melhorar. Ressaltou que já foi falado a necessidade da segurança em relação aos Distritos, que na falta de pessoal, que se possa instalar os videomonitoramentos o mais rápido possível nestas localidades. O Sr. Presidente fez um aparte e disse que fez uma Indicação nesse sentido, de colocar os “olho-vivo” nos distritos, e disse que está cobrando. A Sra. Vera. Eliane Nunes disse também estar. O Sr. Tenente Coronel Salomão Caixeta respondeu que na licitação que foi feita para manutenção do sistema já instalado em Patrocínio, foi feita a previsão de algumas câmeras para ficarem sobressalentes, e disse que o Sr. Secretário de Segurança e Trânsito está vendo a viabilidade de usarem as mesmas de forma mais imediata, e que serão destinadas para estes distritos. Que a empresa está encarregada de fazer o levantamento do que é necessário, para se olhar a viabilidade dentro da licitação que foi feita, para realizar a instalação imediata. Disse que se der certo, num prazo de um mês, já deve estar sendo implementado, que será um avanço muito grande. A palavra foi passada ao Sr. Ver. Ricardo Antoni Balila. Disse do apreço pela Polícia cuidar da segurança. Procedeu a leitura de uma Indicação que informou que irá entrar na pauta da próxima reunião, que estão levando ao conhecimento do Sr. Secretário de Saúde. Nela pede que se dê ênfase nos Policiais Militares, que possam tirar um dia para realizar

consultas e dar todo o respaldo psicológico, não somente a eles, mas toda a família. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Leandro Caixeta, que elogiou o trabalho, especialmente a parte do comércio. Informou que está inserido num grupo de proteção do comércio em todo o Município, e disse que a resposta é rápida por parte da Polícia, que o respaldo é de suma importância, e assim trabalham com muita tranquilidade. Disse de sua experiência pessoal, que no passado teve seu comércio assaltado, e que hoje o “olho vivo” ajuda muito a coibir. Disse da necessidade de levar este programa do “olho vivo” até os bairros. A palavra foi passada ao Sr. Ver. Roberto Margari. Disse do seu projeto de lei, que era o recolhimento de sucata. Que o trabalho especializado, informatizado é muito importante. Pediu o retorno, juntamente ao Sr. Secretário Danilo, do recolhimento de sucatas. Que junto aos novos empreendimentos, que se torne uma lei. O Sr. Presidente agradeceu o explanador. O Sr. Presidente informou que, diante o avançar das horas, que prorrogassem a 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária. A solicitação foi aprovada por unanimidade, 7 Votos Favoráveis. O próximo a fazer uso do Grande Expediente foi o Sr. Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Sr. Danilo Pereira, que falou da lei de nº 5.174/2020, que dispõe sobre o serviço de transportes remunerados privado individual de passageiros gerenciados por plataformas tecnológicas no Município de Patrocínio, Minas Gerais. Que na 38ª (trigésima oitava) reunião Ordinária, o Sr. Ver. Ricardo Antoni solicitou, via votação, a presença do Sr. Secretário Municipal de Trânsito para falar a respeito desse projeto e possíveis irregularidades. Foi passado a palavra ao Sr.

Secretário para usar 15 minutos. Disse ter tomado conhecimento, nos últimos dias, de algumas queixas que foram trazidas até a Casa. Disse achar salutares as mesmas, que as discussões são importantes na Casa Legislativa. Disse que para falar da lei nº 5.174/2020, que precisa tratar de outras leis que estão sob a competência, o cuidado da Sestran, leis estas cuja a regulamentação e fiscalização foram atribuídas a esta Secretaria. Iniciou falando da lei municipal de nº 4.960/2017, que estabeleceu a obrigatoriedade de promover a fiscalização e o controle efetivo do estacionamento rotativ. Disse saber que no passado existia um número excessivo de autuações, e que através de um trabalho pedagógico, junto à sociedade, que estes números reduziram, não por falta das ações dos fiscais de trânsito, mas em decorrência de um trabalho educativo. Disse da lei municipal de nº 5.033, e nesta hora citou o nome do Sr. Ver. Roberto Margari, de recolhimento de veículos abandonados e sucatas, dos veículos abandonados em vias públicas, canteiros centrais, nas praças, que inicialmente há uma notificação ao proprietário estipulando um prazo legal, e caso haja a omissão, a ação da Secretaria de promover o recolhimento do mesmo. Lembrou também os decretos Municipais de enfrentamento à pandemia, que atribuíram algumas determinações à Sestran de promover as fiscalizações com relação ao combate à Covid. Disse também competir à Secretaria, segundo a lei complementar municipal de nº 195/2020, a fiscalização do descarte de lixo e entulhos. Trouxe também a lei municipal de nº 5.068/2018 que fala dos dispositivos de segurança em bancos, onde estas agências devem instalar dispositivos de segurança, a saber,

uma nuvem de fumaça. Disse que esse procedimento não era feito, e graças à Sestran, agora estão regulares. Disse também da lei complementar municipal de nº 169/2017 que regulamenta os serviços de mototáxi, motofrete e motoboy. Disse também de outras leis municipais, como o decreto de nº 3.873/2021, que trata do embarque e desembarque de passageiros fora do terminal rodoviário; da publicidade irregular (lei complementar municipal de nº 169/2017); pintura e sinalização de vias públicas (normas e resoluções da CONTRAN) – aqui falou da infraestrutura de trânsito que realizam, que estas ações são decorrentes de normas, e que o CONTRAN estabelece para a Secretaria a feita das mesmas. Por fim, começou a tratar da lei de número 5.174/2020. Disse que gostaria de se dirigir a cada motorista deste modal tecnológico, e disse que a Sestran reconhece o trabalho árduo que eles tem. Que veem no dia a dia pessoas que rodam de forma regular para defender o seu sustento. Disse que, infelizmente, dentro desse trabalho, existe o trabalho irregular. Disse que não cabe a ele, como Secretário, decidir se fiscaliza ou não fiscaliza, se determina ou não que os fiscais o façam. Disse que, por força de lei, todos os fiscais são obrigados, sob pena de, em caso de omissão, responder pelo crime de prevaricação, conduta esta que ele não coaduna. Que cabe à Sestran fiscalizar os aplicativos. Disse que para ele, como Secretário, seja esta lei Constitucional ou não, para ele interessa apenas saber que ela está em vigor, e ela estando em vigor, ele não tem a opção de não fiscalizar. Assim a Secretaria haje, diante os rigores da legislação, que os servidores não fazem nada além do que preconiza a lei. Que o objetivo dessa lei era de

regulamentar as atividades, com o fim de credenciar os motoristas que tem a efetiva condição de prestar um serviço seguro e eficiente a população. Disse que na legislação é exigido exames toxicológicos anual, e não mensal; seguro para os usuários e terceiros; certidão de antecedentes criminais; CNH com 2 anos de experiência; veículos novos com no máximo 5 anos de uso. Disse que a Polícia Militar está presente sempre nas fiscalizações que realizam, mas ainda que não estivesse presente, todas elas são feitas com base nos critérios da legalidade e demais princípios do Direito Público. Disse que a legislação preveu o máximo de 3 plataformas, 15 veículos para cada uma, e que hoje existem 3 plataformas credenciadas. O Sr. Secretário trouxe as irregularidades que foram apuradas pelos fiscais do Sestran, em cada uma das plataformas, a pedido do Sr. Ver. Ricardo Balila. Com respeito à 53 Driver, informou que ela realiza transporte clandestino de passageiros; descumprimento de determinações da SESTRAN; Dano ao erário público; Denúncia formalizada na SESTRAN, de uma pessoa que se identificou, e que trouxe uma série de elementos para o processo administrativo. Disse que sobre a 53 Driver, constatou-se, nos últimos 3 meses, 7 irregularidades no trabalho desenvolvido por esta plataforma, onde, segundo o Artigo nº29 da lei nº 5174/2020, que o trabalho era clandestino, que havia uma violação. Disse ter constatado motoristas não credenciados prestando o serviço; troca de números autorizados entre veículos; motoristas “logados” no aplicativo, mas não credenciados; veículos ostentando o “adesivo” contendo a logomarca da empresa (conforme exigência da lei), porém não autorizados; veículos circulando descaracterizados

prestando o serviço. Disse também ter havido descumprimento de determinação da SESTRAN, com a não apresentação da relação de veículos e motoristas autorizados, mensalmente; não disponibilização do acesso em sua plataforma tecnológica com o Município, se furtando de compartilhar os dados exigidos. Disse que tal notificação ocorreu em Setembro de 2020. Disse que foram detectadas pela Secretaria de Finanças danos ao erário público, com sonegação de dados para a Fazenda Pública Municipal, visto que a plataforma não disponibilizou acesso em sua plataforma tecnológica com o Município, se furtando de compartilhar os dados exigidos pela lei; não recolhimento dos valores obtidos com a prestação do serviço e devidos ao fisco; autuado e multado pela Secretaria de Finanças pelo não cumprimento das obrigações fiscais. Quanto a denúncia formalizada, a pessoa apresentou fatos, documentos e depoimentos à SESTRAN, com suspeitas de monopólio pela propriedade de outra plataforma; Veículo de outra plataforma não credenciada prestando serviço para a 53 Driver; Tentativa de burlar a fiscalização, apresentadas em prints de conversas; oferecimentos de adesivos da logomarca para quem quisesse fazer as corridas, ainda que não autorizadas (também relatado em prints de conversas). Disse que existe, de fato, uma demora de 90 dias para se conseguir o alvará de funcionamento. Disse não ser culpa da SESTRAN, pois é iniciado na Secretaria de Finanças, depois passa à Secretaria de Urbanismo, e depois desse processo, é encaminhado à SESTRAN e que em dois ou três dias os processos são devolvidos. Na sequência, quando é requerido o credenciamento de cada motorista, já em posse o alvará, disse não ter

registrado nenhum caso na Secretaria que tenha demorado mais de cinco dias para analisar os documentos, realizar a vistoria dos veículos e conceder a credencial para o motorista interessado. No entanto existem os fatos de documentação incompleta, mas que dentre cinco e seis dias a pessoa interessada é notificada para complementar a documentação faltante. Em relação ao seguro, que a Legislação exige um seguro de R\$50.000,00 (cinquenta mil) reais para cada usuário do serviço e também para o terceiro. Disse que o legislador previu isso para gerar segurança para o serviço. Disse que deve constar dessa apólice os danos corporais, caso a pessoa necessite, por exemplo, de uma prótese ou de uma cirurgia. Disse receber no dia a dia algumas apólices de seguro que constam de forma diferente, algumas de difícil interpretação, doravante com siglas incompreensíveis. Disse não poderem ser coniventes com esses usuários. Disse não estar perseguindo, mas que cumpre a lei. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Thiago Malagoli. Explanou sobre a função nobre de ser Vereador, que foi autor da lei de fumaça no banco, que passou defronte de um banco e viu o dispositivo ser implantado. Citou também a lei dos mototaxistas, disse que faltou uma mobilização, que apenas no futuro perceberam como a lei melhorou o sistema. Quanto aos veículos por aplicativos, disse que quando precisam substituir o veículo, caso haja um acidente, troca de veículo ou conseguem um veículo de locadora, que os mesmos apresentam um problema quanto à fiscalização, disse que gostaria de ver uma possibilidade sobre esse ponto. Indagou sobre a renovação das credencias para 2022, se há uma possibilidade por parte da

SESTRAN de ceder um prazo um pouco maior, ainda que sabendo da necessidade de seguir a lei, mas devido aos 3 meses que a Secretaria gasta para arrumar a documentação. A terceira indagação que foi lhe falado é a questão da apólice de seguros, que primeiro se faz um credenciamento do motorista com a apólice e logo após a renovação, ou no mesmo cadastramento, que estão exigindo o seguro complementar. Disse se colocar sempre a disposição, como apaziguador, sobre estas questões dos aplicativos. O Sr. Secretário Danilo Pereira disse que a própria legislação não traz uma previsão legal em casos de substituição. Disse que todo o veículo que é utilizado precisa ter menos de 5 anos de uso, o seguro e a vistoria, além de apresentação de laudo por uma empresa credenciada. Disse que a legislação não traz a hipótese de flexibilizar no sentido de permitir a substituição, ainda que temporária daquele veículo. Disse que seria necessária a alteração dessa lei para constar essa possibilidade. Disse que a Secretaria, se assim permitir, que terá dois veículos credenciados, o que extrapolaria o número de 15 veículos. O Sr. Vereador Thiago Malagoli repetiu a segunda e a terceira pergunta registrada acima, e disse também a compreensão de alguns Vereadores da Câmara Municipal e dos Vereadores da necessidade de se aumentar o número de plataformas e também de veículos, pois quando a lei foi criada ainda estava no período da pandemia, e que agora aumentaram os shows, os eventos, e que agora os motoristas não estão conseguindo pegar todas as corridas. O Sr. Secretário respondeu que com relação a renovação da credencial, a legislação estabelece duas situações, que é a autorização que

é para a plataforma e a credencial que é para o motorista. Que a renovação da autorização é anual, e que no entanto a lei foi omissa em relação à renovação da credencial. Diz que a lei traz, junto com isso, a validade do exame toxicológico de 1 ano. Em decorrência do poder discricionário da municipalidade, estas autorizações são expedidas pelo prazo de 12 meses. Com relação ao seguro dos veículos no caso de substituição, que o seguro é específico para determinado veículo, e caso o veículo seja substituído, ou é preciso transferir aquele seguro independente se tem dois ou três meses de contrato com a seguradora, ou fazer uma nova apólice. Que a secretaria exige em cima desses termos, e que cabe ao proprietário fazer estas ações. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Professor Natanael Diniz. Disse saber que o Sr. Secretário é cumpridor da Lei. Disse que teve oportunidade de falar com o Prefeito. Disse que a dinâmica da cidade muda. Disse que é preciso criar uma cidade mais inteligente no sentido de mobilidade. Disse crer que as mudanças são possíveis, mas sabe que não serão em duas reuniões que elas virão. Disse querer ser parceiro. Indagou o Sr. Secretário a respeito das credenciais, que ouviu relatos que para um é de um prazo para outros é um prazo diferente. Indagou sobre a validade, qual o critério. Indagou também se existe alguma conversa com o Sr. Prefeito, pois existe uma determinação expedida pelo Ministério Público, uma recomendação. Disse que é importante essa compreensão para não ficarem numa "arapuca". Disse saber que naquele momento a lei foi ótima, importante a regulamentação. Comparou a oportunidade da regulamentação do serviço dos mototaxistas, que foi uma celeuma, mas que foi

ajustado. O Sr. Secretário registrou, traçando um paralelo com a questão dos mototaxistas, que naquela fase se vivia um momento diferente do que se vive hoje. Foi conturbada, com diversos danos ao patrimônio, disse. Disse que quanto a regulamentação dos aplicativos, que não houve ocorrências desse nível, pois se abriram para o diálogo. Quanto a mobilidade urbana, disse que municípios do porte de Patrocínio são obrigados a implantar o Plano de Mobilidade Urbana até Abril de 2023, e que estão abrindo processo licitatório para realizar este plano, que disse ser similar ao Plano Diretor. Disse que ele é integrado ao Plano Diretor. Disse que será trabalhado um cenário de adequações no trânsito de curto, médio e longo prazo. Disse que em poucos meses estarão trazendo para esta Casa pelo menos 3 audiências públicas para ouvir a comunidade. Com relação ao prazo da credencial, disse que a lei é omissa, e assim é considerado o prazo da juntada dos documentos. Que se faz um requerimento hoje, que tecnicamente ela venceria no final de 2022. Disse que, todavia, se algum documento, como por exemplo o toxicológico, ou a CNH, que expiraria em 3 meses, a sua validade não será num prazo superior. Disse com relação a alteração da lei, ela foi publicada a pouco mais de um ano, disse que ela ainda está em fase de implantação, e que não há com o Poder Executivo nenhuma tratativa nesse sentido. O Sr. Ver. Natanael Diniz disse estar ali para este diálogo, e que não estavam ali para falar mal nem do SESTRAN nem para os motoristas de aplicativo. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Paulo Roberto. Fez indagações, se esta lei foi modificada por decreto alguma vez ou se ela continuava a mesma de quando foi aprovada pela Câmara Municipal.

O Sr. Secretário Danilo respondeu que esta lei foi regulamentada por decreto, porém não foi modificada. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse achar que regulamentar e modificar era uma coisa só. Em seguida indagou que a credencial tinha validade por 1 ano, se o motorista for lá arrumar uma credencial no mês de Outubro, se ele pagará proporcionalmente ou se paga pelos 12 meses. O Sr. Secretário disse que ela não vence necessariamente depois de seis meses, mas que o vencimento está condicionado aos documentos apresentados. O Sr. Ver. Paulo Roberto fez a pergunta, se o motorista vai lá e faz no mês 9, para fazer uma credencial, se ele é cobrado pelos 12 meses ou se é proporcional, pelos 3 meses. O Sr. Secretário respondeu que se os documentos permitirem uma renovação para o ano seguinte, ela terá validade de 12 meses. O Sr. Ver. Paulo Roberto prosseguiu as indagações e citou o exemplo de um motorista de transporte escolar, que é feito uma vistoria anual, que antigamente vinha uma empresa de Patos de Minas, pois ninguém aqui era credenciado a fazer esta vistoria, e que para os aplicativos existe uma oficina mecânica credenciada pela Prefeitura para fazer esta vistoria. O Sr. Secretário informou que não havia, que todas as vistorias são feitas nas próprias concessionárias. O Sr. Paulo Roberto indagou se na SESTRAN, se esta vistoria que é realizada é realizada por algum mecânico, alguma pessoa que entende para fazê-la e que é cobrado o valor de R\$212,00 (duzentos e doze) reais. O Sr. Secretário respondeu que é um valor estipulado pelo Código Tributário Municipal que vincula a Secretaria a cobrar. O Sr. Ver. Paulo Roberto indagou se quem as realiza tem competência, se sabem de mecânica. O Sr. Secretário disse que olham a parte elétrica, a

conservação do veículo, pneus, estepe, seta, assim como é feito uma transferência de veículo no DETRAN. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse entender que uma vistoria deveria olhar partes do carro como suspensão, e que só olha seta e paga este valor de R\$212,00 (duzentos e doze) reais. Disse que essa vistoria já é feita na transferência do carro, e indagou se é preciso fazer essa vistoria todos os anos. O Sr. Secretário respondeu que sim, uma vez que no ano passado o Sr. Ver. Paulo Roberto teria votado a favor dessa lei. O Sr. Ver. Paulo Roberto negou ter votado a favor, que absteve o voto. O Sr. Secretário disse apenas cumprir o que preconiza a lei. O Sr. Ver. Paulo Roberto indagou se o Secretário não considerava abusiva esta lei que cobra multas de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos) reais, enquanto a maior infração de trânsito, que é ultrapassagem em faixa dupla, que esta não chega a R\$2.000,00 (dois mil) reais, se não é possível abaixar, diminuir a mesma. O Sr. Secretário absteve de manifestar sua opinião pessoal, que se porventura ousasse questionar esta legislação, que estaria questionando o trabalho sério de todos os Vereadores. Disse que esse é o valor que consta da legislação. Que surgiu a penalidade, ou a SESTRAN aplica aquele valor ou então incorre em prevaricação, que os fiscais não possuem outro valor para atribuir ao auto de infração. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse que ao trocar de veículo, se a credencial do motorista precisa ser trocada também ou só troca o do veículo. O Sr. Secretário disse que se trata de um documento único, que é preciso trocar o dos dois, pois a própria legislação não permite fazer de uma forma separada. O Sr. Ver. Paulo Roberto indagou se é preciso pagar de novo, ainda que estava apto, estava valendo.

Relembrou que, na época, teve conversa com o Sr. Ver. Thiago Malagoli e com o Sr. Thiago dos Reis Nunes, mas que achava que algumas questões não se justificavam, e por isso absteve seu voto. Disse esta ser uma dessas questões. O Sr. Secretário disse que é dessa forma que a legislação exige. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse que hoje pediu a revogação dessa lei, que o Sr. Presidente informou que os pareceres não ficaram prontos, que a Presidente da Comissão, Sra. Vera. Eliane Nunes, informou que não teve tempo para reunir a Comissão para votar esta lei. Disse que o Ministério Público de Belo Horizonte aconselhou esta lei ser revogada. Pediu desculpas em relação ao teste toxicológico, que havia ouvido que ele era mensal, porém é anual, e concorda. Disse achar incorreto levar todo mês o que a empresa arrecada, indagou por que só os aplicativos. Que se trata de perseguição. Indagou os coletivos, se tiver um acidente, se todos os usuários terão esse seguro de R\$50.000,00 (cinquenta mil) reais mensais, se tem esse direito. O Sr. Secretário disse confessar que não sabia. Indagou também sobre os carros da SESTRAN que ficam na Avenida João Alves do Nascimento que ficam parando ônibus do Expresso União. Indagou se a SESTRAN pode realizar blitz. O Sr. Secretário disse que sim, podem realizar a fiscalização, fazer a blitz. Disse haver um decreto municipal e uma lei de 1970 que obrigam as empresas de transporte intermunicipal fazerem o embarque e desembarque exclusivamente no terminal rodoviário. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse achar injusto dificultar a vida do cidadão. Disse ser contra as reis manuseadas por decreto, pois é similar dar "um cheque em branco" para o Executivo para o mesmo fazer o que bem entender. Pediu ao Sr.

Secretário que possa olhar o lado desse cidadão trabalhador. Que possa levar o Sr. Chefe do Executivo para facilitar alguma coisa, ou que os Srs. Vereadores ajudem a revogar esta lei. Disse ser constitucional. Disse que possam fazer uma lei decente para que os aplicativos possam cumprir. Disse que a cidade cresce, e que é preciso um número maior para atender esta demanda. Disse que quanto relação ao tempo e a burocracia, disse que espera que mude e melhore. Disse que esteve na Secretaria do Meio Ambiente, que lá saíram 5 ou 6 funcionários e que não foram repostos. Que lá também há demora para sair licenças. Que estes setores carecem de celeridade, agilidade. Disse ser necessário cobrar da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Urbanismo para que agilizem este prazo de 90 dias. A palavra foi conferida à Sra. Vera. Francisca Carneiro “Chiquita”. Fez uma solicitação sobre a pintura nos bairros. Citou o Bairro Boa Esperança, Bairro Enéas e Bairro Serra Negra. Pediu que o Sr. Secretário verificasse isso. O Sr. Secretário disse que o Código Nacional de Trânsito estabelece que a sinalização deve ser horizontal ou vertical, e que nenhuma rua ou cruzamento de Patrocínio está sem uma placa ou sem pintura. Disse que a pintura esteja desgastada em decorrência do termo, mas garantiu que nesta esquina tem uma placa indicando a sinalização. A Sra. Vera. Francisca Carneiro disse que falava de redutores de velocidade. Disse não justificar a atenção que é conferida ao Centro da cidade ser diferente da dos bairros. O Sr. Secretário disse que nenhuma rua tem tratamento privilegiado. Disse que a revitalização do Centro é feita, em decorrência das demandas, no final do ano, e nos bairros nos outros períodos. Disse dar ouvido

às Indicações propostas pelos Srs. Vereadores e os pedidos dos cidadãos diretamente na Secretaria. A Sra. Vera. Francisca Carneiro disse haver uma recomendação do Ministério Público a respeito da irregularidade dessa lei dos aplicativos, há mais de 100 dias que a mesma foi feita. Disse entender que se existe uma recomendação, como ela é cumprida a risca. Disse não entender como o Sr. Secretário é omissivo numa situação dessa que prejudica pessoas. Indagou por que o Sr. Secretário não procura o Prefeito, a própria Câmara Municipal, para que se regularize isso. Disse que as pessoas não querem trabalhar irregularmente. Disse que já há um pronunciamento de um órgão que tem credibilidade, e que o Sr. Secretário ainda não se pronunciou, ainda que cumpra o que a lei determina. Pediu um bom senso do Sr. Secretário para que ele reveja a postura. Disse que quando é do interesse do Sr. Prefeito os projetos são mais céleres. Disse que a última reunião é na próxima semana, e que estas pessoas continuarão sofrendo até Fevereiro. O Sr. Secretário pediu uma cópia dessa recomendação do Ministério Público, pois não tinha conhecimento até o momento, que ele não foi notificado nem recebeu nenhuma cópia. Disse que embora haja esta recomendação, porém a lei continua vigente. Que o próprio Ministério Público tem legitimidade e competência para impetrar uma ação questionando a constitucionalidade desta lei. Disse não ser ele que faz a Legislação, mas que ele dá cumprimento. Disse que não tem a escolha de fiscalizar ou não, que ele é obrigado a fazê-lo enquanto vigente. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Leandro Caixeta. Disse que na última reunião escutou o que os motoristas tinham a falar. Disse que

tinha algumas perguntas. Que hoje a demanda é grande na cidade pelos aplicativos. Indagou se não era possível abrir uma brecha na lei para aumentar esse número de veículos. O Sr. Secretário disse que os atos da Secretaria são administrativos, que eles não legislam. Que para fazer isso, é necessário um Projeto de Lei sugerindo a revogação dessa lei ou as alterações que os Srs. Vereadores acharem necessárias. O Sr. Ver. Leandro Caixeta disse saber que o transporte clandestino é um risco para a população, onde há relatos que existem os profissionais com as qualificações exigidas, mas que existe a burocracia que esbarra em cima de uma lei que foi criada. Indagou se não seria melhor a possibilidade para aumentar esses números dentro das plataformas, trabalhando legalmente, ou se seria melhor continuar com o transporte clandestino, como já está acontecendo. Disse que os números mostram que existe a demanda. Indagou qual é a preocupação do Sr. Secretário a respeito desse trabalho clandestino. O Sr. Secretário disse que este transporte clandestino se reveste de duas formas. A primeira desse profissional que possui as qualificações necessárias, que precisa trabalhar, mas que em função da limitação ele não pode fazê-lo. Em segundo, as pessoas que tentaram se credenciar, não preencheram os requisitos exigidos, e tiveram o pedido indeferido. Disse ser de suma importância que os que prestam os serviços tenham esta credencial fornecida pelo Município. Disse que em relação ao possível aumento do número de plataformas ou motoristas credenciados, que escuta ouvir sempre do Sr. Prefeito que é um homem de diálogo, que está aberto. Disse estar aberto para poder levar qualquer demanda,



apesar de os Vereadores não precisarem. O Sr. Ver. Leandro Caixeta prosseguiu e falou a respeito da burocracia, principalmente em relação à agilidade e processo ao trabalhador em geral. Quanto a questão que alegam, que demora até 3 meses, indagou como é feito a liberação. Disse da sua Lei de Liberdade Econômica que foi apresentada, mas que foi vetada. Questionou o tempo, que o mesmo é preocupante, a saber de 3 meses. O Sr. Secretário disse que o que leva 3 meses não é a renovação da credencial. Disse que a renovação, se estiver para vencer dentro do prazo de 5 dias, se protocolar e estiver com todos os documentos corretos, são analisados e a resposta sai de 3 a 5 dias. Disse que em relação ao ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), que é o documento onde qualquer contribuinte obtém o alvará de funcionamento demora esse período. Que passam de Secretaria em Secretaria, e cada um tem suas próprias exigências. Disse não poder falar sobre eles, mas que no SESTRAN os processos são rápidos. O Sr. Ver. Leandro Caixeta fez outra pergunta, pediu um esclarecimento sobre as multas. Disse que elas terem esse valor de R\$2.000,00 (dois mil) reais, que acha oneroso. O Sr. Secretário disse que faz cumprir o que a lei determina. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Roberto Margari. Ele discorreu sobre a demora dos 90 dias, que o processo passa por 3 Secretarias, mesmo tempo para todo o empresariado local. Disse que a partir de primeiro de Janeiro, todo mundo que tem ISS e quer renovar seus alvarás tem que protocolar no protocolo municipal. Que eles vencem em 90 dias, em Março, sendo quando ele vence. Que quando é protocolado ele segue para a Secretaria de Finanças, que encaminha para a

Secretaria de Urbanismo, para fazer as fiscalizações necessárias, que depois encaminha para as Secretarias pertinentes. Disse que não é necessário esperar o último dia de Março. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse ter impresso o documento da recomendação do Ministério Público e o forneceria ao Sr. Secretário Danilo. Quanto aos alvarás, disse não servirem para nada. Que apresentou um projeto para que os mesmos tivessem um tempo maior de renovação, a saber 5 anos, buscando assim uma desburocratização, e que o mesmo não foi aprovado pelos Vereadores. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. Secretário e declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em sete de dezembro de dois mil e vinte e um. Lucas Favalli Barbosa Viana

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL Nº 26/2021  
PROCESSO Nº. 29/2021  
MODALIDADE: Pregão - RP 21  
TIPO: Menor Preço Por Item

Aos dias 25 de novembro de 2021, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 26/2021, do processo administrativo nº 29/2021. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram

esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS E POLTRONAS PARA SEREM UTILIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 26/2021.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 38.108.516/0001-27

Endereço: Rua Doutor Carlos Chagas, nº 22, Loja 1. Bairro: Centro. Formiga/MG.

ITEM: 1

QTDE: 40

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PARA ESCRITORIO. EXECUTIVA. FINALIDADE PARA DIGITADOR. ESPALDAR MEDIO. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIESTER CREPE. ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCLINACAO. REGULAGEM DE ALTURA NO BRACO. REGULAGEM DE ALTURA NO ASSENTO.

BASE INJETADA RESINA TERMOPLASTICA. RODIZIOS COM 50MM DE DIAMETRO. PARTES METALICAS PINTADAS COM PINTURA ELETROSTATICA TINTA PO NA COR PRETO FOSCO. COR PRETO.

MARCA: META X / INSPIRE

VALOR UNITÁRIO: R\$ 890,00  
VALOR GLOBAL: R\$ 35.600,00  
VALOR TOTAL: R\$ 35.600,00

Legenda:

QTDE = Quantidade estimada a ser adquirida pela Câmara Municipal de Patrocínio no prazo de validade do registro de preço

UN = Unidade

EMPRESA: PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 04.557.755/0001-42

Endereço: Rua Estrela do Sul, nº 34. Bairro: Centro. Monte Carmelo/MG.

ITEM: 2  
QTDE: 40  
UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA EXECUTIVA NEWNET TELA COM BASE CROMADA. BRACO REGULAVEL SINCRONIZADO ASSENTO PRODUZIDO EM ESPUMA ANATOMICA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM POLIESTER ENCOSTO PRODUZIDO EM TELA. BASE COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GAS E SISTEMA SRE DE INCLINACAO DO ENCOSTO. UM PAR DE BRACOS REGULAVEL PU QUE GARANTE UM MAIOR CONFORTO. ESTRELA CROMADA REFORCADA E RODIZIOS PU QUE NAO AGRIDEM O PISO. SISTEMA

DE ENCAIXE DE PECAS QUE FACILITAM SUA MANUTENCAO CASO NECESSARIO.

MARCA: PLAX METAL

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.786,00  
VALOR GLOBAL: R\$ 71.440,00  
VALOR TOTAL: R\$ 71.440,00

Legenda:

QTDE = Quantidade estimada a ser adquirida pela Câmara Municipal de Patrocínio no prazo de validade do registro de preço

UN = Unidade

EMPRESA: UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

CNPJ: 04.443.182/0001-26

Endereço: Avenida Sindicalista Wanderlei Teixeira Fernandes, nº 595. Bairro: Distrito Industrial Doutor Hélio Pentagna Guimaraes. Contagem/MG.

ITEM: 3  
QTDE: 20  
UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA SECRETARIA PARA ESCRITORIO RECEPCAO. PE PALITO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADO. PINTURA EPOXI. REVESTIDA EM TECIDO J. SERRANO. ESTRUTURA EM ACO CARBONO. CORES A DEFINIR.

MARCA: LORENZZO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 239,00  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.780,00

ITEM: 5  
QTDE: 10  
UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATORIA DE COURO ECOLOGICO UM LUGAR. COR PRETA. DIMENSOES 750 MM DE LARGURA X 720 MM DE PROFUNDIDADE X 820 MM DE ALTURA TOTAL. ASSENTO CHAPA MDF18MMDEESPESSURAMEDIA. ESPUMA EXPANDIDA LAMINADA COM 80 MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 33 KG POR METRO CUBIDO. ESPUMA EXPANDIDA LAMINADA COM 30 MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 28 KG POR METRO CUBICO. REVESTIMENTO EM CEC. ENCOSTO MADEIRA DE 25.40 MM DE ESPESSURA MEDIA. ESPUMA EXPANDIDA LAMINADA COM 40 MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 26 KG POR METRO CUBICO. ESPUMA EXPANDIDA LAMINADA COM 30 MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 26 KG POR METRO CUBICO. REVESTIMENTO EM CEC. LATERAIS COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA LAMINADA COM 25 MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 33 KG POR METRO CUBICO. REVESTIMENTO EM CEC. ESTRUTURA MADEIRA DE 25.40 MM DE ESPESSURA MEDIA. CHAPA DE LIGACAO L EM ACO SAE 1020 LAMINADO DE 31.75 MM COM PAREDE DE 4.76 MM. CHAPA DE FIXACAO DO ASSENTO DE 160 X 195 MM COM ESPESSURA DE 4.25 MM. PES DE SUSTENTACAO EM TUBO DE ACO ELIPTICO 20 X 45 MM E PAREDE DE 1.5 MM. SAPATAS ARTICULADAS CROMADAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIMERO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTENCIA COM 35 MM DE DIAMETRO. ACABAMENTO COMPONENTES METALICOS INTERNOS E PARAFUSOS DE FIXACAO PREPARADOS ATRAVES DE PROCESSO DE ZINCAGEM. ACABAMENTO EM

**BANHO DE CROMO COM BASE NIQUELADA SOBRE AÇO POLIDO TRATADO QUIMICAMENTE COM ESPESSURA DE CAMADA QUE ATENDE A REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.**

**MARCA: LORENZZO**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.580,00**

**VALOR GLOBAL: R\$ 25.800,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 30.580,00**

**Legenda:**

**QTDE = Quantidade estimada a ser adquirida pela Câmara Municipal de Patrocínio no prazo de validade do registro de preço**

**UN = Unidade**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1 - A Câmara Municipal de Patrocínio pagará ao fornecedor o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada.**

**2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta no nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica válida correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.**

**2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do fornecedor.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:**

**01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.4.4.90.52.2400100 - Mobiliário em Geral**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA**

**5.1 - Fornecer e entregar os produtos nos termos e condições da proposta vencedora no prazo de até 30 (trinta) dias contados da ciência da Autorização de Fornecimento, independentemente da quantidade e conforme necessidade interna da Câmara Municipal, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentarem defeitos ou vícios.**

**5.2 - Se após o recebimento provisório constatar-se que algum produto foi entregue em desacordo com a proposta ou fora das especificações, efetuar a troca do(s) produto(s) no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.**

**5.3 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura válida, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.**

**5.4 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.**

**5.5 - Responder integralmente por**

**perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.**

**5.6 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 26/2021.**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**6.1 - Receber provisoriamente os produtos realizando rigorosa conferência das características dos mesmos, conforme a descrição contida no anexo I - Termo de Referência.**

**6.2 - Receber definitivamente os produtos.**

**6.3 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao fornecedor.**

**6.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.**

**6.5 - Notificar a empresa vencedora do certame fixando-lhe prazo para proceder ao conserto do(s) equipamento(s) que apresentar(em) defeitos e/ou irregularidades, devendo ser substituído(s) por outro quando necessário, desde que autorizado e dentro do prazo de garantia.**

**6.6 - Emitir a nota de empenho e proceder o atesto na nota fiscal/**

fatura autorizando o pagamento, que será realizado conforme as disposições do edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 30 (trinta) dias, independentemente da quantidade e conforme necessidade interna da Câmara Municipal, sendo que a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, a contar da ciência da emissão da Autorização de Fornecimento.

7.2.1 - As despesas com a entrega dos produtos são de inteira responsabilidade da empresa vencedora do menor lance registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - Do recebimento:

7.3.1 - O recebimento provisório será realizado após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta no Termo de Referência, no ato da entrega e mediante recibo assinado, em regra, pelo servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado.

7.3.2 - O recebimento definitivo será realizado em até 3 (três) dias, contados da entrega, após a análise qualitativa dos produtos entregues e mediante atestado assinado pelo servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado.

7.3.2.1 - A Câmara poderá enviar, conforme sua conveniência, o

atestado de recebimento definitivo através do e-mail comercial da empresa fornecedora.

7.3.3 - No ato de entrega dos produtos a licitante vencedora deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

7.3.4 - Todos os produtos entregues no recebimento deverão apresentar um padrão de qualidade, resistência e funcionalidade, seguindo exatamente as especificações técnicas constante do anexo I - Termo de Referência do Edital.

7.3.5 - Se após o recebimento provisório constatar-se que algum produto foi entregue em desacordo com a proposta ou fora das especificações a licitante vencedora será notificada por escrito, devendo efetuar a troca do(s) produto(s) no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

7.3.6 - Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

7.3.7 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do objeto constante do anexo I e o entregue, a Câmara poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar o objeto, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3.8 - Recebido definitivamente o objeto será procedido o atesto na Nota Fiscal válida apresentada

no ato da entrega autorizando o pagamento.

## CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO na Ata por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas hipóteses abaixo relacionadas, observados os preceitos do Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

8.1.1 - Pela Câmara Municipal quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado, sem aplicação de penalidade;

b) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar no prazo estabelecido as Autorizações de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d) houver razões de interesse público, devidamente motivada e justificada.

8.1.2 - Pelo fornecedor quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata por ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos serviços que compõem o custo do objeto.

8.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Câmara Municipal fará o devido apostilamento na Ata de registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão os fornecedores sujeitos às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 26/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DO PREÇO E DOS ACRÉSCIMOS NA QUANTIDADE

10.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto quanto à possibilidade de recomposição e reajuste quando comprovada ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II ou no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado, conforme o disposto no art. 14, §1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.764/11 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

10.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro de preços poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Pregoeira, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores

e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

10.3 - Mesmo comprovada a ocorrência das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como no parágrafo 8º do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10.4 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Câmara, o fornecedor registrado será convocado para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no respectivo ato.

10.5 - A quantidade inicialmente registrada na Ata não poderá ser acrescida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 137.620,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 26/2021 e as propostas dos fornecedores.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga

a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 01 de dezembro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

EMPRESAS:

LEFTEC COMERCIO E SERVICOS  
LTDA ME

PRISMA INFOMOVEIS E  
EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO  
DE MOVEIS LTDA EPP

Anexo Único

Ata de Registro de Preços

CADASTRO DE RESERVA

Para formação do Cadastro de Reservas descrito no TÍTULO XVI deste edital segue a relação, na sequência de classificação, dos licitantes que aceitaram cotar o preço do objeto deste certame ao preço da licitante vencedora:

Item 1:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

EMPRESA / CNPJ  
1º PRISMA INFOMOVEIS E  
EQUIPAMENTOS EIRELI EPP /  
04.557.755/0001-42  
2º UFFICIO INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP  
/ 04.443.182/0001-26

Item 2:  
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:  
EMPRESA / CNPJ  
1º LEFTEC COMERCIO  
E SERVICOS LTDA ME /  
38.108.516/0001-27  
2º UFFICIO INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP  
/ 04.443.182/0001-26

Item 3:  
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:  
EMPRESA / CNPJ  
1º PRISMA INFOMOVEIS E  
EQUIPAMENTOS EIRELI EPP /  
04.557.755/0001-42  
2º LEFTEC COMERCIO  
E SERVICOS LTDA ME /  
38.108.516/0001-27

Item 5:  
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:  
EMPRESA / CNPJ  
1º PRISMA INFOMOVEIS E  
EQUIPAMENTOS EIRELI EPP /  
04.557.755/0001-42  
2º LEFTEC COMERCIO  
E SERVICOS LTDA ME /  
38.108.516/0001-27

EMPRESAS:

LEFTEC COMERCIO E SERVICOS  
LTDA ME

PRISMA INFOMOVEIS E  
EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO  
DE MOVEIS LTDA EPP

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 35/2021

Modalidade: Dispensa  
Edital nº: 4/2021  
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE  
PESSOA JURÍDICA PARA  
AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA  
ENTREGA AOS HOMENAGEADOS  
NO EVENTO MÉRITO  
EMPRESARIAL A SER REALIZADO  
NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE  
2021 PELA CÂMARA MUNICIPAL

Trata-se de dispensa de licitação  
para contratação de empresa  
para confecção de troféu em aço  
inox para a solenidade “Mérito  
Empresarial”.

A justificativa do procedimento  
em tela se faz pela ausência  
de participantes nas licitações  
referentes ao Processo nº 25/2021  
- Edital Pregão nº 22/2021 e ao  
Processo nº 26/2021 - Edital Pregão  
nº 23/2021, ambos conduzidos  
para registrar preços a fim de que  
fossem adquiridos artigos de  
homenagens para eventos oficiais  
realizados por esta Casa de Leis.

Ressalte-se que a aquisição será  
tão somente de 2 (dois) dos 7 (sete)  
itens constantes nas requisições  
que deram origem aos processos  
acima mencionados.

Portanto, a realização da presente  
dispensa vem ao encontro da  
conveniência administrativa.

Que a Comissão Permanente de  
Licitação adote as providências  
cabíveis de acordo com as normas  
em vigor e determine, desde já, a  
autuação do mesmo.

Patrocínio/MG, 7 de dezembro de  
2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal  
de Patrocínio

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA

PROCESSO Nº: 35/2021  
MODALIDADE: Dispensa  
EDITAL Nº: 4/2021

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO  
DE PESSOA JURÍDICA PARA  
AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA  
ENTREGA AOS HOMENAGEADOS  
NO EVENTO MÉRITO  
EMPRESARIAL A SER REALIZADO  
NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021  
PELA CÂMARA MUNICIPAL

Após a análise detalhada dos  
elementos constantes dos autos  
à vista dos elementos contidos  
neste procedimento, devidamente  
justificado, RATIFICO a dispensa  
de licitação, conforme o disposto  
no art. 26 da Lei Federal nº 8.666  
/93, e com fulcro no art. 24,  
inciso V, da citada lei, a favor da  
empresa METALVEST INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no  
CNPJ sob o nº 01.095.360/0001-87,  
objetivando a aquisição de troféu em  
aço inox para a solenidade “Mérito  
Empresarial” a ser realizada pela  
Câmara Municipal de Patrocínio,  
no valor de R\$ 260,00 (duzentos e  
sessenta reais).

Dê-se ciência desta decisão  
aos interessados, providencie-  
se a celebração do contrato,  
se necessário, assim como o  
empenhamento da despesa nas  
dotações próprias do orçamento  
vigente, e publique-se o presente  
ato na imprensa oficial, conforme  
estabelecido no mencionado  
art. 26, para fins de eficácia da  
RATIFICAÇÃO aqui proferida. E que,  
após, seja o presente expediente  
devidamente autuado e arquivado.

Patrocínio, 7 de dezembro de 2021  
FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de  
Patrocínio



# JUNTOS PARA TRANSFORMAR



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
Alexandre Vitor Castro da Cruz  
Carlos Alberto Silva - Carlão  
Eliane Ferreira Nunes  
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia  
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita  
José Roberto dos Santos - Salitre  
Leandro Máximo Caixeta  
Natanael Oliveira Diniz  
Odirlei José de Magalhães  
Paulo Roberto dos Santos - Panxita  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila  
Roberto Margari de Souza  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

**Presidente da Câmara Municipal**

Florisvaldo José de Souza

**Vice-Presidente**

Leandro Máximo Caixeta

**1º Secretário**

Natanael Oliveira Diniz

**2º Secretário**

Eliane Ferreira Nunes

**Tesoureiro**

Raquel Aparecida Rezende Moraes

**Redação / Fotos:**

Assessoria de imprensa

**Diagramação:**

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

**FALE COM A CÂMARA**



**34 3515-3200**

